

## **REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO 1: VALIDAÇÃO DE CURSOS - CONSEGOV**

ATA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no período das 9h20 às 11h20, realizou-se a reunião do **Grupo de Trabalho 1: Validação de Cursos - CONSEGOV** (Conselho das Escolas de Governo) na sede da EMASP (Escola Municipal de Administração Pública), localizada na Rua Boa Vista, 280, Centro, São Paulo – SP.

Iniciada a reunião pelo Diretor da EMASP, Sr. Humberto Luís Braga Alves Mendes, que ressaltou o objetivo do Grupo de Trabalho e fez o levantamento de pautas. Após a apresentação de cada integrante, foram discutidos os assuntos relacionados à validação de cursos, pautados pelos requisitos presentes no formulário pedagógico da EMASP, que reproduz os campos do Módulo de Validação de Cursos do SIGPEC (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências). Durante a discussão dos requisitos, e de eventuais dúvidas que eram levantadas, foram abordados os seguintes temas:

### **1. Assuntos discutidos:**

#### **Cursos validados / referendados**

Cursos validados podem ser: aqueles promovidos pela administração direta.

Cursos referendados podem ser: aqueles promovidos por órgãos externos da administração direta, tais como as autarquias.

Os cursos da PRODAM (Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo) deixaram de ser validados para ser referendados, pois eram validados enquanto havia parceria com a EMASP. A partir do momento em que o curso passou a ser oferecido exclusivamente pela PRODAM, ele também passou a ser referendado. Foi destacado também que os cursos referendados têm menor pontuação para progressão na carreira do servidor.

No caso de uma secretaria contratar um curso fora e querer que este venha a ser validado, o seu RH deve submetê-lo aos critérios da avaliação do DPGC (Departamento de Planejamento de Gestão e Carreiras), porque o curso deve estar ligado à carreira e ao cargo do servidor. Se não for submetido, ele poderá ser apenas “referendado”.

Se o curso for validado no DPGC para um público específico, ele precisará ser validado (submetido) novamente caso seja pretendido por outro público, ainda que o conteúdo seja o mesmo. No caso da EMASP, todos os cursos validados são dirigidos para toda a prefeitura. O Sr. Sérgio Piloto, do DPGC, ressaltou que o sistema não consegue detectar especificidades no público alvo quando ofertado para uma carreira específica.

#### **Valorização da formação**

A Sr<sup>a</sup> Elisa, da CEU-FOR (Sistema de Formação dos Profissionais da Educação), destacou a importância de se fazer um trabalho com os gestores para mostrar a importância da

formação na carreira dos servidores. Em seguida, Sérgio Piloto complementou sobre a necessidade de o gestor planejar melhor sua equipe, de modo que todos possam realizar cursos, e não somente um ou dois funcionários.

Foi mencionada também a possibilidade da sensibilização do servidor para a importância da formação na sua carreira e na sua vida pessoal.

### **Mudança no prazo de certificação/aprovação do servidor**

O Sr. Sérgio ressaltou que a partir de janeiro, as unidades de RH terão 30 dias para dar aprovação ao servidor no SIGPEC, caso contrário, o servidor não terá a sua pontuação, não trazendo reflexos para a sua carreira.

### **Planejamento dos cursos**

Os cursos devem apresentar, no mínimo, o planejamento para a 1ª turma. O curso que estiver validado e sua coordenação não propuser agenda em até um ano será cancelado.

O Sr Humberto destacou a necessidade de rever a oferta de cursos que tem maior desistência. Paulo, da PRODAM, reforçou sobre rever a sazonalidade e como ela pode interferir na evasão dos cursos.

Ao longo da explanação da apresentação dos copos de preenchimento do formulário pedagógico da EMASP, que reproduz os campos do Módulo de Validação de Cursos do SIGPEC, além dos assuntos supracitados, outras questões foram abordadas, tais como tornar mais conhecido entre as escolas o manual de validação e as novas normas que entrarão em vigor em 2018; pensar novas formas de atuação entre SME (CeU-FOR/Sistema EOL) e SMG (DPGC) para tentar validar mais cursos oferecidos fora do âmbito da pasta de Educação.

## **2. Encaminhamentos:**

A Srª Rita enviará o manual de validação de cursos/eventos e atividades para todos que participaram da reunião. Também foi acordado pensar, para os próximos encontros, em como covalidar cursos para adaptar especificidades de algumas áreas, como a dos servidores da Educação.

A próxima reunião do GT será definida no encontro entre todo conselho, na UMAPAZ, em janeiro de 2018.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

### **PRESENTES:**

HUMBERTO LUÍS BRAGA ALVES MENDES (EMASP – SMG)  
RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SILVA (EMASP – SMG)  
CLAUDIA REUTER (EMASP – SMG)  
ALEXANDRE AUGUSTO SILVA DE CARVALHO (EMASP-SMG)  
RANY SILVA SUMIDA (GABINETE – SMG)  
SÉRGIO DONIZETTI PILOTTO (DPGC – SMG)  
RAQUEL FERMIANO MARTINS (CEU-FOR – SME)  
ELISA MOREIRA BONAFÉ (CEU-FOR – SME)  
PAULO MARINS (PRODAM)

**AUSENTE:**

ESCOLA DE CONTAS – TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Reunião CONSEGOV - GT1: validação de cursos

18/02/2017

NOME	RF	SECRETARIA/UNIDADE	
1. Rita de Cássia da Cruz Silva	8359466	Emasp - SMG	
2. Raquel Sermiano Jannini Martins	657666.4	CEU FOR/SME	
3. Romy Silva Sumida		Gabinete de Gestão	
4. Gabriela Duarte	7703309	EMASP - SMG	
5. Humberto Luis Braga Alves Moraes	6020411	Emasp - SMG	
6. Alexandre Augusto Silva de Carvalho	X369186	EMASP - SMG	
7. Geígio Donizetti Palotto	782075	DGC - SMG	
8. PAULO MARIUS	013288-0	PRODAM	
9. Elisa Moreira Bonafé	777.275.3	SME/CEU-FOR	
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			